

para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque/MA. Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo, único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso da Lei Federal 14.133/2021. Senador La Rocque - MA, 20 de agosto de 2025 BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

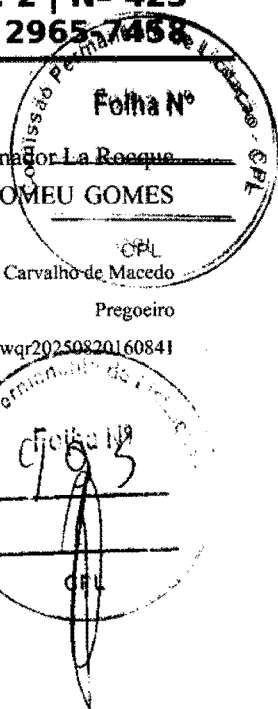
Código identificador: \$mK8UE0jS.5r

com a Lei 14.133/21 e suas alterações; Senador La Rocque (MA), 20 de agosto de 2025. BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: urgulozwwr20250820160841



EXTRATO DE ADESÃO/CARONA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2025

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2025, Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2025 – “ADESÃO” N.º 006/2025; A prefeitura Municipal de Senador La Rocque por intermédio das Secretarias Municipais Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, tona público que aderiu como “CARONA/ADESÃO” a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2025,; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA, CONSIDERANDO a AUTORIZAÇÃO enviada pelo Órgão gerenciador conforme condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA. Responsável pelo Gerenciamento da ATA, com sua Válida de 1 (um) ano, Publicada no dia 20/06/2025, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DE DAVINÓPOLIS - MA. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa detentora dos preços registrados: COTTA CONCRETOS LTDA CNPJ: 10.609.017/0001-02, sediada Av. Simplicio Moreira nº2248, Centro de João Lisboa/MA, E-MAIL: cottaengenharia2024@gmail.com, representada: Francisca Torres Do Nascimento - CPF nº 551.021.663-87. no valor total R\$: 3.557.423,77); Data da Adesão: 20/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses, Fundamento Legal de acordo

2 Ato, Fatos & Baratos

Banco do Brasil pronuncia-se após decisão de Flávio Dino

O Banco do Brasil divulgou nota na terça (19), após a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino, que impede ordens estrangeiras de terem efeito no país. A instituição afirmou que cumpre a legislação brasileira, as normas dos mais de 20 países em que atua e os padrões internacionais do sistema financeiro.

A medida, vista como uma forma de proteger o ministro Alexandre de Moraes diante das sanções impostas pelos Estados Unidos, provocou forte queda nas ações do banco na Bolsa. Os papéis do Banco do Brasil (BBAS3) recuaram 6,03%, fechando a R\$ 19,80. No total, instituições financeiras como Santander, BTG, Bradesco e Itaú perderam R\$ 41,3 bilhões em valor de mercado. Leia a íntegra da nota.

"O Banco do Brasil atua em plena conformidade a legislação brasileira, as normas dos mais de 20 países onde está presente e aos padrões internacionais que regem o sistema financeiro. Com mais de 80 anos de atuação no exterior, a instituição acumula sólida experiência em relações internacionais e está preparado para lidar com temas complexos e sensíveis que envolvem regulamentações globais.

O Banco sempre acompanha esses assuntos com atenção e conta com assessoramento jurídico especializado para garantir atuação alinhada às melhores práticas de governança, integridade e segurança financeira. O BB rejeita o compromisso em oferecer soluções responsáveis, seguras e sustentáveis para todos os seus públicos de relacionamento".

Desembargador Eulálio Figueiredo é diplomado e recebe medalha do TJMA

"Sua presença nesta Corte não é apenas simbólica, ela carrega memória, trajetória e compromisso". Dessa maneira, o desembargador Jose Eulálio Figueiredo de Almeida foi recebido pela Corte de Justiça nesta quarta-feira (20/8), em sessão solene de diplomação e entrega da Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, a mais alta comenda do Poder Judiciário maranhense, na Sala das Sessões Plenárias do TJMA.



O desembargador Jose Eulálio Figueiredo de Almeida foi homenageado na corte no último dia 23 de julho, pelo critério de antiguidade.

A solenidade foi conduzida pelo presidente do TJMA em exercício, desembargador Raimundo Bogêa, com transmissão ao vivo pelo canal do TJMA no YouTube. Bogêa deu as boas-vindas ao desembargador, ressaltando a expectativa de ampliar ainda mais o acesso à Justiça e a garantia de direitos com a chegada de um novo membro. "Todas as saudações e homenagens realizadas à sua pessoa são mais que justas. Que esse Tribunal cresça ainda mais com sua presença", afirmou.

Foi aprovado em primeiro lugar no concurso para o cargo de juiz de direito no Maranhão, em 1991. Trabalhou nas comarcas de Parnarama, Lago da Pedra, São José de Ribamar e Codó, antes de chegar a São Luis. Foi juiz coordenador dos Juizados Especiais, juiz auxiliar da Presidência do TJMA e professor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam). Antes de se tornar desembargador, também foi juiz eleitoral nas comarcas em que foi titular, integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão como membro

titular e foi diretor do Fórum Eleitoral de São Luis. "Nesse período de espera, procurei me qualificar para esta nova etapa da carreira da magistratura, qual seja o exercício da função colegiada na jurisdição de segundo grau. Busquei refúgio na família, na companhia de valerosos amigos, na religião, no magistério superior, na leitura, na música, nos estudos, nos cursos que participei, na publicação de obras no campo do direito, da história, da literatura, do teatro, da poesia e da música. Nunca perdi minha hora e dignidade", explicou.

Plenário da Câmara de São Luís

São Luis poderá ter programa "Sentinela" contra desaparecimentos

A Câmara de SL analisa Projeto de Lei nº 232/25, do vereador Daniel Oliveira (PSD), que cria o Programa Sentinela, sistema de alertas por SMS e aplicativos para casos de desaparecimento de crianças, idosos e pessoas vulneráveis. Inspirado no Amber Alert, a iniciativa será coordenada pela Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania (Semusc), e busca agilizar buscas por meio da mobilização da população.

Vereadora propõe Cidadania Ativa nas escolas municipais

A Câmara de SL analisa o PL 216/2025, da vereadora Prof. Magnólia (União Brasil), que torna obrigatório o Programa Cidadania Ativa no ensino fundamental das escolas municipais. A proposta inclui conteúdos sobre direitos, deveres, democracia e valores sociais.

Penha reforça apoio ao Círio de Nazaré

A Frente Parlamentar Católica reuniu-se com a organização do Círio de Nazaré 2025, e Raimundo Penha reafirmou apoio ao evento, que ocorrerá de 9 a 19 de outubro com o tema "Tudo está consumado".

Câmara recebe imagem do Padroeiro do Maranhão

A Câmara de SL recebeu, ontem, a imagem de São José de Ribamar para divulgar o Festejo, que ocorre de 1º a 25 de setembro e inclui a tradicional Grande Romaria no dia 20.

Especialistas pedem urgência na aprovação de projeto para segurança digital infantil

A Câmara dos Deputados debateu nesta quarta-feira (20) sobre o Projeto de Lei 2628/22, que cria regras específicas para proteger crianças e adolescentes no ambiente digital. A proposta, já aprovada pelo Senado, obriga empresas de tecnologia a impedir o uso de serviços não voltados ao público jovem e exige ferramentas como controle parental, restrição de comunicação entre adultos e menores e limitação de tempo de uso. O tema ganhou força após um vídeo do criador de conteúdo Feica, que expôs a vulnerabilidade de jovens na internet. No plenário, especialistas, juristas e

representantes do governo defenderam a urgência da votação. A ministra dos Direitos Humanos, Macaé Evaristo, afirmou que a ausência de regras "prioriza a violência, o ódio e o lucro financeiro em detrimento da vida de nossas crianças". Representantes das plataformas digitais também participaram do debate. A gerente de Segurança da Meta na América Latina, Tais Nifnegger, destacou que a empresa possui equipes especializadas e já removeu mais de 34 milhões de conteúdos ligados à exploração infantil em 2024. Para entidades como o Conselho Digital, embora existam marcos legais como

o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), é necessário fortalecer a corresponsabilidade das plataformas e criar uma cultura de cuidado digital. Juristas e parlamentares afastaram a ideia de censura. Para o diretor da FGV, Oscar Vilhena, famílias e professores não conseguem sozinho proteger crianças online, e as empresas devem assumir responsabilidade. Já a deputada Maria do Rosário (PT-RS) reforçou que o projeto será apenas um passo, dentro de um conjunto de medidas voltadas ao "superior interesse da criança".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCHE... EXTRATO DO ANEXO A) A) DE REGISTRO DE PREÇOS ANÚNCIO... Edital nº 001/2025, de 18 de agosto de 2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo em papelaria e informática.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO... Processo nº 2025.560101.21494 - SEAP/MA (SE) Contrato nº 1642023/SEAP/MA... Objeto: CONTRATAÇÃO PÚBLICA, EXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

"Vamos blindar a infância", diz Motta sobre proteção digital

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PE), afirmou que o Projeto de Lei 2628/22 representa um passo para "blindar a infância brasileira" contra exploração, violência e abusos no ambiente digital. O texto cria regras para proteger crianças e adolescentes no uso de redes sociais, aplicativos, jogos e demais plataformas online. Segundo Motta, o Congresso não pode ignorar o tema: "O Brasil desperta para uma urgência que não pode mais ser adiada. Esta Casa tem a chance de escrever uma página histórica".

JORNAL PEQUENO

Diário (Publicado em São Luís, Maranhão) | Diário da Manhã (Publicado em São Luís, Maranhão) | Diário da Tarde (Publicado em São Luís, Maranhão) | Diário da Noite (Publicado em São Luís, Maranhão) | Diário da Manhã (Publicado em São Luís, Maranhão) | Diário da Tarde (Publicado em São Luís, Maranhão) | Diário da Noite (Publicado em São Luís, Maranhão) | Diário da Manhã (Publicado em São Luís, Maranhão) | Diário da Tarde (Publicado em São Luís, Maranhão) | Diário da Noite (Publicado em São Luís, Maranhão)

Abraço no Dia

O nosso abraço de boas-vindas vai para o desembargador Jose Eulálio Figueiredo de Almeida, que foi diplomado e recebeu a Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, a mais alta comenda do Poder Judiciário maranhense. A solenidade ocorreu na Sala das Sessões Plenárias do TJMA. Parabéns!

Rarará

O fazendeiro vai viajar e recomenda ao funcionário Joaquim: — Amanhã vai vir aqui um comprador de bois. O preço do boi é 3 mil reais. Mas, se ele pechinchar, é 2.500. No dia seguinte, o fazendeiro viaja e chega o comprador: — Bom dia! Por quanto o seu patrão está vendendo o boi? — É 3 mil — responde o Joaquim — Mas se pechinchar é 2.500!

Sobe/Desce

Sobe
O Ministério Público do Maranhão recebeu reconhecimento por atuação ambiental, após números apresentados ao procurador-geral de justiça, Danilo de Castro, pela consultora de integridade socioambiental na Transparência Internacional, Marina Marques.

Desce
Casos de femicídio por arma de fogo aumentaram em 2025 no país. O principal lugar onde aconteceram os crimes são no ambiente doméstico.

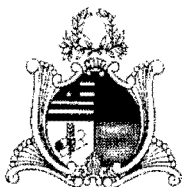
Rapidinhas

*** A Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara realiza nesta quinta-feira (21) audiência pública para discutir a atuação de psicólogos no atendimento à população em situação de rua.

*** O debate foi solicitado pelo deputado Reimont (PT-RJ) e discutirá publicação do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop), do Conselho Federal de Psicologia, que traz diretrizes para atuação de psicólogos junto à população de rua.

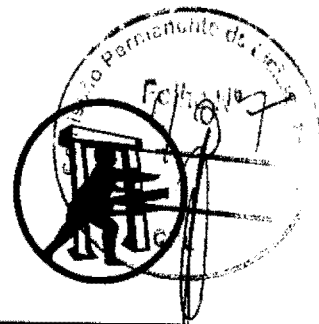
INFORMANTE

O INFORMANTE agora é um PORTAL!



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 155 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO	
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....	01
APOSTILA	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	04
ATA	
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA.....	04
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	05
COMUNICAÇÕES	
Fernando Abreu Barbosa e Outras.....	11
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	12
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	16
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outras.....	16
DECISÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	17
EDITAIS	
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA.....	18
ERRATA	
Secretaria de Estado da Saúde	18
ESTATUTO	
Instituto Quilombola do Maranhão - IQM	18
LISTA	
Defensoria Pública do Estado.....	18
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	27
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	27
TERMOS DE ADESÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outro	29
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Mirinzal - MA.....	30
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP/MA	30
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA.....	30
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Administração e Outros.....	30

ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2025, Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2025 – “ADESÃO” N.º 006/2025; A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque por intermédio das Secretarias Municipais Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Secretaria Mu-

nicipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, tona público que aderiu como “CARONA/ADESÃO” a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2025; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA, CONSIDERANDO a AUTORIZAÇÃO enviada pelo Órgão gerenciador conforme condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizado pela Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA. Responsável pelo Gerenciamento da ATA, com sua Válida de 1 (um) ano, Publicada no dia 20/06/2025, NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE DAVINÓPOLIS - MA. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa detentora dos preços registrados: COTTA CONCRETOS LTDACNPJ: 10.609.017/0001-02, sediada Av. Simplicio Moreira nº2248, Centro de João Lisboa/MA, E-MAIL: cottaengenharia2024@gmail.com, representada: Francisca Torres Do Nascimento - CPF nº 551.021.663-87, no valor total R\$: 3.557.423,77; Data da Adesão: 20/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses, Fundamento Legal de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações; Senador La Rocque (MA), 20 de agosto de 2025. BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 031/2021 - SECID. REF. Processo nº. 2025.12000.01282. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.073.042/0001-00. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação contratual prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 031/2021, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, com início em 20/08/2025 e término em 20/02/2026, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025. FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Robson da Paz Pereira, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e José Thomaz Cavalcante Filho, representante da empresa Edeconsil Construções e Locações LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO TERMO ADITIVO Nº 02/2025 – PO/MA, ao CONTRATO Nº 56/2024 – PO/MA, de 23/08/2024. PROCESSO Nº 2025.190.186.01390 – (SEI) e 00592/2025 – (SIGA) PARTES: PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL – PO/MA, de CNPJ nº 37.961.796/0001-59, denominada CONTRATANTE, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, de CNPJ nº 03.817.702/0001-50, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 56/2024 – PO/MA, de 23/08/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/08/2025 a 23/08/2026. **BASE LEGAL:** Cláusulas Quinta c/c artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR GLOBAL: R\$**